



Exercício: 2016

Decreto nº 86/2016 de 15/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.549,26 (catorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

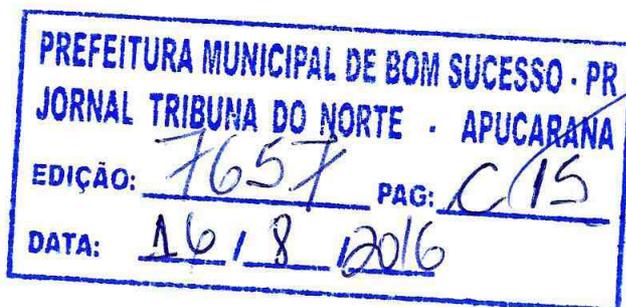
567 - 4.4.90.51.00.00	154 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.549,26
Total Suplementação:		14.549,26

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.02.01.00.00	Fonte: 154	14.549,26
Total da Receita:		14.549,26

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.



Maurício
MAURICIO PEREIRA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL